

Gerência Geral de Planejamento e Gestão Superintendência de Tecnologia da Informação Núcleo de Infraestrutura e Suporte

TERMINO DE RESTORA	ILIDADE I LLA GUAINE	DA E USO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA
1. Responsável pelo Equipamento:		
2. Matrícula:	3. CPF.:	
4. Cargo / Função:		
5. Lotação:		
Identificação do Equipamento		
6. Configuração do Equipamento:		
Touch are onto Cabinate		
Tombamento Gabinete:	Série:	Etiqueta CESU:
Tombamento Monitor:	Série:	
1. Se o equipamento for danificado por emprego inadequado, mau us extravio, compromete-me a renas mesmas condições de uso ou ressarcirei à SECRETARIA DE ADM valor do bem, atendendo à netécnica ou equivalente ao bem re 2. Em caso de dano, inutiliza equipamento deverei comunicar i Núcleo de Infraestrutura e de Sist Superintendência de Tecnologis SUTIN que deverá adotar as cabíveis; 3. Em caso de furto ou roubo, dev Boletim de Ocorrência junto entregá-lo na NUINS/SUTIN, que o providências legais cabíveis; 4. É obrigatório a vinculação (gabinete, monitor, teclado e mou de tombamentos, impedindo a su outro usuário que não assi Responsabilidade; 5. É proibido a colocação de adereços autocolantes, exceto o a 6. Concluído o período de cessão DE ADMINISTRAÇÃO DO PERNAMBUCO - SAD, responsabil o equipamento completo e em per conservação, considerando-se pelo uso do bem, NUINS/SUTIN; 7. Devo zelar pela integridade do mim confiado estritamente co trabalho, juntamente com os foram entregues; 8. O equipamento não deve utilizado por pessoa não autorizado eutilizado por pessoa não autorizado eutilizado por pessoa não autorizado extrabalos de utilizado por pessoa não autorizado extrabalos de uti	so, negligência ou epor o equipamento, alternativamente, IINISTRAÇÃO o nesma especificação cebido; ção ou extravio do mediatamente ao emas - NUINS da a da Informação - providências legais verei providenciar à Polícia Civil e leverá adotar as dos componentes use), conforme nº a utilização para na o Termo de e adesivos, imãs e adesivo do CESU; na SECRETARIA ESTADO DE izo-me a devolver rfeito estado de o desgaste natural equipamento a mo instrumento de acessórios que me ser emprestado ou	9. Não revelar minha senha de login da rede, a senha de acesso aos sistemas a ninguém e tomar o máximo de cuidado para que ela continue secreta; 10. É proibida a instalação ou remoção de softwares que não forem devidamente acompanhadas pelo Núcleo de Infraestrutura e de Sistemas - NUINS; 11. Não é permitido o uso de qualquer tipo de programa e a impressão de documentos não relacionados às suas atividades no Órgão. 12. Não é permitido alterar as configurações de rede definida pela Superintendência de Tecnologia da Informação, responsabilizando o usuário pela vulnerabilidade da rede local; 13. É minha responsabilidade cuidar da confidencialidade e disponibilidade dos dados, informações e sistemas, devendo comunicar à chefia imediata e ao setor de informática quaisquer danos ou possibilidades de irregularidades identificadas; 14. É vedada a abertura do equipamento para qualquer tipo de reparo, uma vez que, qualquer reparo necessário deverá ser feito pelo Núcleo de Infraestrutura e de Sistemas - NUINS; 15. Material de natureza pornográfica e de cunho preconceituoso (de raça, cor, sexo, religião e etnia) não pode ser acessado, exposto, armazenado, distribuído, editado ou gravado através do uso dos recursos computacionais deste equipamento ou da rede pertencentes ao órgão; 16. Assumo inteira responsabilidade, comprometendo-me a devolvê-lo tão logo seja cessada a necessidade de utilização do equipamento ou havendo desligamento com esta Secretaria, em perfeitas condições.

Data do Recebimento: ____/___/

Obs.: Necessita Assinatura do Recebedor e do Responsável pelo NUINS.